



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2014/REITORIA

Florianópolis, 13 de junho de 2014.

Assunto: dispõe sobre a normatização da unificação das siglas dos câmpus e das pró-reitorias do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008 e pelo Estatuto do IFSC, e

Considerando a necessidade de oficializar e padronizar as siglas dos câmpus e das pró-reitorias do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as siglas dos câmpus e das pró-reitorias do IFSC abaixo relacionadas, a fim de simplificar a escrita de documentos, no nível administrativo e no âmbito operacional:

Araranguá – ARU
Caçador – CDR
Canoinhas – CAN
Chapecó – CCO
Criciúma – CRI
Florianópolis-Continente - CTE
Florianópolis – FLN
Gaspar – GAS
Garopaba – GPB
Itajaí – ITJ
Jaraguá do Sul – JAR
Geraldo Werninghaus – JGW
Joinville – JLE
Lages – LGS
Palhoça – PHB
São Carlos – SCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

São José – SJE
São Miguel do Oeste – SMO
Tubarão – TUB
Urupema – URP
Xanxerê – XXE

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas – PROEX
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI

Art. 2º As siglas constantes desta Instrução Normativa poderão ser usadas na redação comum entre os câmpus do IFSC e a Reitoria, de modo a obter-se rapidez e facilidade de comunicação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Reitora